



## RESOLUÇÃO Nº 006/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Cria a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica oficialmente criada a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma do Anexo.

Art. 2.º A Logomarca Institucional será o símbolo oficial de identificação da Câmara Municipal de Boa Vista e será fixada nos papéis oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3.º Será permitida a sua reprodução por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, desde que em consonância com as dimensões, tipologia e cores originais.

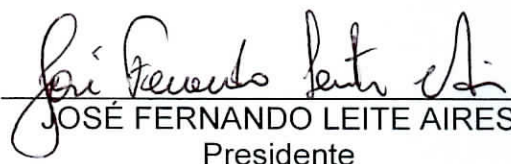
Art. 4.º A Logomarca Institucional da Câmara Municipal somente poderá ser reproduzida em peças de divulgação produzidas por terceiros quando as mesmas versarem sobre ações, programas ou eventos promovidos em parceria, devidamente formalizados.

Art. 5.º É vedado o uso da Logomarca Institucional em peças de divulgação produzidas por entidades que não mantenham qualquer tipo de parceria ou acordo com a Câmara Municipal.

Art. 6.º A Logomarca Institucional foi desenvolvida por Ewerson de Almeida Marinho e tem todos os direitos reservados à Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 7.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB,  
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",  
em 10 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Presidente

02	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	Selecionado	Habilitado	
03	TÁBITA MOTA SANTOS	Selecionado	Habilitado	
04	AMANDA KAROLLYNE OLIVEIRA CARNEIRO	Selecionado	Habilitado	
05	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	Selecionado	Habilitado	
06	JOSE MICAEL LIMA SANTOS	Selecionado	Habilitado	
07	GENILDA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	Selecionado	Habilitado	
08	EVERALDO HENRIQUES SILVA	Selecionado	Habilitado	
09	MÁRIA DA PENHA DOS SANTOS FREIRES	Selecionado	Habilitado	
10	JULIANA BATISTA GABRIEL	Selecionado	Habilitado	
11	RAISSA SILVA LIMA	Selecionado	Habilitado	
12	MÁRIA HELENICE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	Selecionado	Habilitado	
13	MÁRIA SUELI SILVA CÂMARA CORREIA	Selecionado	Habilitado	
14	ADELINI MOTA BARRETO	Selecionado	Habilitado	
15	VANESSA BASILIO BATISTA	Selecionado	Habilitado	
16	JUSSIARA CORREIA SOUSA	Selecionado	Habilitado	
17	MARICELIA SOUSA COSTA	Selecionado	Habilitado	
18	MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	Selecionado	Habilitado	
19	EDUARDA SILVA HENRIQUES	Selecionado	Habilitado	
20	ISABELLA CRISTINA HENRIQUES SOUSA	Selecionado	Habilitado	
21	JOELMA LIMA RUFINO	Selecionado	Habilitado	
22	JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	Selecionado	Não Habilitado	Não entregou os documentos
23	JOSEFA APARECIDA COSTA FERREIRA	Selecionado	Habilitado	
24	MÁRIA APARECIDA SILVA SOUSA OLIVEIRA	Selecionado	Habilitado	
25	MÁRIA DE FATIMA SANTOS	Selecionado	Habilitado	
26	REGIANE JUSSY DINIZ SILVA	Selecionado	Habilitado	
27	SILVANO CONCEIÇÃO SILVA	Selecionado	Habilitado	
28	ANGELICE MARIA CORREIA SOUSA	Selecionado	Habilitado	
29	SILVANA DE LIMA SANTOS	Selecionado	Habilitado	
30	GERMANDIA LIMA SANTOS	Selecionado	Habilitado	
31	LUCIANA SILVA MOTA SANTOS	Selecionado	Habilitado	
32	OZIVALDA FERREIRA DA SILVA	Selecionado	Habilitado	
33	CLAUDIANE FERREIRA DE FREITAS	Selecionado	Habilitado	
34	MÁRIA APARECIDA SANTOS SOUSA	Selecionado	Habilitado	
35	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Selecionado	Habilitado	
36	RENATA JOYCE DINIZ SILVA	Suplência		
37	MÁRIA ELIANA SILVA MOTA BARRETO	Suplência		
38	KLEANNI CHAVES CORREIA BATISTA	Suplência		
39	ELIÁ BATIRS DE SOUSA	Suplência		
40	FABIOLA VITOR MARTINS	Suplência		
41	TAYS CANDIDO NASCIMENTO	Suplência		

**AGENTE CULTURAIS COM MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CULTURA**

Item	Nome do Agente	Situação	Situação	Motivo
01	JOSE ZITO NUNES PEREIRA	Selecionado	Habilitado	
02	MÁRIA ALCIDETE DA SILVA	Selecionado	Habilitado	
03	SEVERINO EDINALDO CORREIA	Selecionado	Habilitado	
04	LAIRRE ALBA DE ARAÚJO LOPES	Selecionado	Habilitado	
05	CRISTIANO SILVA OLIVEIRA	Selecionado	Habilitado	
06	LUIS GONZAGA GOMES DOS SANTOS	Selecionado	Habilitado	
07	CLEANTH CRUZ DE OLIVEIRA	Selecionado	Habilitado	

Barra de Santa Rosa /PB 11 de dezembro de 2024

Secretário

**Publicado por:**  
Andre Luiz Silva Batista  
**Código Identificador:**069A508B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**00052/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município. Data e Local: 26 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Bernardino Batista-PB, 12 de dezembro de 2024.

**JOSEANO RIBEIRO DA COSTA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**EEEFCC33

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

Cria a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica oficialmente criada a Logomarca Institucional da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma do Anexo.

Art. 2.º A Logomarca Institucional será o símbolo oficial de identificação da Câmara Municipal de Boa Vista e será fixada nos papéis oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3.º Será permitida a sua reprodução por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, desde que em consonância com as dimensões, tipologia e cores originais.

Art. 4.º A Logomarca Institucional da Câmara Municipal somente poderá ser reproduzida em peças de divulgação produzidas por terceiros quando as mesmas versarem sobre ações, programas ou eventos promovidos em parceria, devidamente formalizados.

Art. 5.º É vedado o uso da Logomarca Institucional em peças de divulgação produzidas por entidades que não mantenham qualquer tipo de parceria ou acordo com a Câmara Municipal.

Art. 6.º A Logomarca Institucional foi desenvolvida por Ewerson de Almeida Marinho e tem todos os direitos reservados à Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 7.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 10 de dezembro de 2024.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**CC109FD8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DV00051/2024**

Boa Vista - PB, 06 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS E EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CHEGADA DE PAPAÍ NOEL NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SHOP DOS DOCE COMERCIO LTDA.

54.612.093/0001-34

Valor: R\$ 19.932,60

Publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**7C922362

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DV00051/2024**

Boa Vista - PB, 06 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS E EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CHEGADA DE PAPAÍ NOEL NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SHOP DOS DOCE COMERCIO LTDA.

54.612.093/0001-34

Valor: R\$ 19.932,60

Publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**4843001F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DV00052/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA LEI PAULO GUSTAVO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

04.949.494/0001-06

Valor: R\$ 13.480,00

Publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**8E974E40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DV00052/2024**

Boa Vista - PB, 03 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA LEI PAULO GUSTAVO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

04.949.494/0001-06

Valor: R\$ 13.480,00

Publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E9A987DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DV00053/2024**

Boa Vista - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00053/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE BOMBA DE ALTA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS BICOS INJETORES DA DUCATO